



Id:089B922EF0FB0427



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 50.000,00

Anulação

02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
211	12.361.0012.2054.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
229	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			

Anulação (-) -50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOL
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2024

DECRETO Nº 45, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.260

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
92	24.722.0009.2065.0000	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	-15.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
144	17.511.0018.1024.0000	OBRAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			

173	26.782.0028.1032.0000	ESTRADAS	-80.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -280.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO
TESOUREIRO
05986584325

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 29 de agosto de 2024

J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA
CONTADOR
007.435.993-22

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:09FED7A74E84FEAD

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2024

DECRETO Nº 63, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$86.001,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 86.001,31

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
72	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	66.001,31		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
335	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
271	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-25.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

272	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

297	12.365.0036.2101.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-10.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

02	06	01	FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
----	----	----	------------------------------------	--	--

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 63 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.260

02 06 01	FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
497	08.243.0037.2124.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-16.001,31		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
90 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
535	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-20.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-)**-86.001,31**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO
TESOUREIRO
05986584325

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 13 de novembro de 2024

J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA
CONTADOR
007.435.993-22

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.260

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL				
15	01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS	-10.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-)**-95.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO
TESOUREIRO
05986584325

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 01 de novembro de 2024

J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA
CONTADOR
007.435.993-22

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:07384CB69370FEAF

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.260*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$95.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 95.000,00**Anulação**

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL				
8	01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS	35.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
9	01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS	35.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
13	01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
14	01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL				
1	01.031.0001.1001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS	-35.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
3	01.031.0001.1004.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Id:0E28A8106722FEB2

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 65 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.260*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 50.000,00**Anulação**

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
109	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
90 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
535	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-50.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
535	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-50.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-)**-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO
TESOUREIRO
05986584325

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 20 de dezembro de 2024

J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA
CONTADOR
007.435.993-22

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS